



DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 – CAD/UENP

SÚMULA: Estabelece valores das bolsas institucionais do Centro Internacional de Idiomas (CII), do Programa de Iniciação Científica – PIBIC e do Programa de Iniciação Tecnológica - PIBIT- da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Considerando e-protocolo 17.508.261-1 e aprovação pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 09 de julho de 2021;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Ficam estabelecidos os valores das bolsas institucionais do Centro Internacional de Idiomas (CII), do Programa de Iniciação Científica – PIBIC e do Programa de Iniciação Tecnológica - PIBIT- da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, conforme abaixo:

BOLSAS INSTITUCIONAIS	VALOR
Bolsista de graduação – CII - 20h semanais	R\$ 600,00 mensal
Bolsista de graduação CII - 30h semanais	R\$ 800,00 mensal
Bolsista profissional graduado CII – 30h semanais	R\$ 1.000,00 mensal
20 Bolsas - PIBIC/PIBIT	R\$ 200,00 cada

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 09 de julho de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora